



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO N ° 5400 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa o valor da Unidade fiscal de Planalto – UFP, para vigorar a partir do mês de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e **CONSIDERANDO** o Art. 434 da Lei Complementar Municipal n.º 03/2009 – Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal de Planalto – UFP, a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2022, será de R\$ 29,53 (vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL